



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 748, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 725, de 18 de outubro de 2022, que autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do GNCCRIM, em Florianópolis/SC.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.148531/2022-16

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 725, de 18 de outubro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCRIM, no período de 8 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis/SC. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO